

PROCESSO Nº 2025020837
SERVIDORA MAT. Nº 54708

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 155/2024, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA SINUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, neste ato representado pelo Gestor, (Decreto nº 571 de 01 de outubro 2021), o Senhor **DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 4758003, expedida pela DGPC/GO e do CPF nº 006.976.351-80, residente e domiciliado à Rua Alberto de Paiva, 301, Quadra 27, Lote 07, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, CEP: 72.801-030.

CONTRATADA:

A Empresa **SINUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 28.881.329/0001-28, localizada na Rua Benjamin Roriz, SN, Quadra 20, Lote 01 A, Sala 04, Centro, Luziânia – GO, Cep 72.800-380, neste ato representada por seu Titular, o Senhor **FLÁVIO CURADO RORIZ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5335042, expedida pela SPTC/GO, e do CPF nº 026.291.481-65 residente e domiciliado Rua Dr. Emílio Pova, Nº 311, Diogo Machado de Araújo, Luziânia – GO, CEP 72.810-030.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO:

1.1. Retifica-se o item 1.2 da cláusula primeira e as cláusulas terceira e quarta do 1º termo aditivo do contrato nº 155/2024:

1.1.1. Onde se lê: 1.2. Relação de quantidade e especificação do objeto:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30102	FERTILIZANTES AGRÍCOLAS NPK 5- 25-15 – SACOS COM 50G.	SACO	1.000	R\$ 359,93	R\$ 359.930,00
2	30102	FERTILIZANTES AGRÍCOLAS UREIA PRO 45% DE NITROGÊNIO – SACOS com 50Kg	SACO	400	R\$352,50	R\$ 141.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 500.930,00

Leia-se: 1.2. Relação de quantidade e especificação do objeto:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------	---------	---------	------------	----------------	-------------

1	30102	FERTILIZANTES AGRÍCOLAS NPK 5- 25-15 – SACOS COM 50G.	SACO	250	R\$ 287,95	R\$ 71.987,50
2	30102	FERTILIZANTES AGRÍCOLAS UREIA PRO 45% DE NITROGÊNIO – SACOS com 50Kg	SACO	100	R\$ 282,00	R\$ 28.200,00
						VALOR TOTAL: R\$ 100.187,50

1.1.2. Onde se lê: **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO:**

3.1. Conforme solicitação da Contratada e parecer jurídico (anexos aos autos) favorável, fica o contrato citado acima, com um acréscimo de **25% no seu valor**, ou seja, **R\$ 100.187,50 (cem mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, totalizando o valor global do contrato em **R\$ 500.930,00 (quinhentos mil, novecentos e trinta reais)**, conforme planilha anexa.

Leia-se: **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO:**

3.1. Conforme solicitação da Contratada e parecer jurídico (anexos aos autos) favorável, fica o contrato citado acima, com um acréscimo de **25% no seu valor**, ou seja, **R\$ 100.187,50 (cem mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, totalizando o valor global do contrato em **R\$ 500.937,50 (quinhentos mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

1.1.3. Onde se lê: **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. A despesa total deste Termo Aditivo é de **R\$ 500.930,00 (quinhentos mil, novecentos e trinta reais)**. Para esse exercício o valor empenhado é de **R\$ 214.472,00 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais)** à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.685 de 19 de novembro de 2024: **2025.1201.18.541.0001.2566 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente** - Dotação Compactada: **2025.1291** - Natureza da Despesa: **339030** - Subnatureza: **31 (Sementes, mudas de plantas e insumos)** - Fonte: **251** - Cotação: **51263**- Autorização de Empenho: **116053** - Empenho: **9031**.

4.1.1. O valor de **R\$ 286.458,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)** será empenhado no exercício financeiro subsequente.

Leia-se: **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. A despesa total deste Termo Aditivo é de **R\$ 100.187,50 (cem mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, valor empenhado à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.685 de 19 de novembro de 2024: **2025.1201.18.541.0001.2566 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente** - Dotação Compactada: **2025.1291** - Natureza da Despesa: **339030** - Subnatureza: **31 (Sementes, mudas de plantas e insumos)** - Fonte: **251** - Cotação: **51263**- Autorização de Empenho: **116090** - Empenho: **9184**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

2.1. O pedido de retificação se deu em razão de erro ocorrido no ato da solicitação e formalização do 1º termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 04 de agosto de 2025.

DANIEL RODRIGUES DE Q. NETO
Pelo contratante

FLÁVIO CURADO RORIZ
Pela contratada

GERALDO DE JESUS SOUZA SANTOS
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Julia Alves dos Santos
CPF:082.624.311-89

Bárbara Roriz Braz
CPF: 042.936.851-89